



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

REQUERIMENTO Nº 017/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

Micheli Fabiane Molonha, servidora ocupante do cargo de Contadora desta Câmara Municipal, vem por intermédio do presente, REQUERER a Vossa Excelência a liberação de 01 (uma) diária, para despesas de deslocamento para participação no curso "Gestão do eSocial na Administração Pública", promovido pela Meta Cursos, que será realizado nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, das 09h às 17h e dia 08 das 09h às 12h, na cidade de Maringá – PR, conforme inscrição realizada.

A presente solicitação tem por objetivo dar cobertura às despesas decorrentes do deslocamento no dia 07 de maio, com saída prevista para as 7h30 e retorno provável às 18h.

Em razão do deslocamento se dar para uma cidade da mesma região metropolitana, conforme a Lei nº 2178/2021, Artigo 11 – Dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. – a diária solicitada se enquadra no percentual de 30% (trinta por cento) do valor integral (590,25), R\$ 177,08.

Considerando que o deslocamento será por meio de veículo particular, seguem anexos documentos referentes a solicitação a Vossa Excelência de autorização para uso do veículo particular, assim como a declaração de isenção de responsabilidade à Fazenda Municipal.

Registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustível e estacionamento, conforme dispositivos constantes da citada Lei Municipal e suas alterações, Art. 26-B inciso III.

Nestes termos, espera deferimento.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2026.

Micheli Fabiane Molonha  
- SSP PR

